

**RESOLUÇÃO DO (A) CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº  
012/2020**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-  
GRADUAÇÃO Nº 12/2020

*Dispõe sobre o credenciamento e  
recredenciamento de docentes  
em licença maternidade nos  
Programas de Pós-Graduação na  
Universidade de Brasília*

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE BRASÍLIA, CONSIDERANDO

*a importância da licença maternidade e os impactos que a  
maternidade pode ocasionar na produção acadêmica e científica das  
docentes credenciadas em Programas de Pós-Graduação da Universidade de  
Brasília;*

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – A gestação e o gozo de licença-maternidade não poderão ser considerados, para fins de avaliação de desempenho acadêmico como requisito para credenciamento ou recredenciamento em Programa de Pós-Graduação, de modo a não implicar prejuízo à docente.

Parágrafo único – O disposto no *caput* se aplica à docente que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou gozar a licença maternidade em virtude do falecimento da mãe da criança.

Artigo 2º – Na avaliação do pedido de credenciamento ou recredenciamento da docente, deverão ser acrescidos 12 (doze) meses ao período de comprovação de desempenho acadêmico estabelecido nas regras do respectivo Programa de Pós-Graduação, sem correspondente aumento deste tempo a eventual denominador utilizado para cálculo da pontuação.

Parágrafo único. O disposto no *caput* terá início concomitante ao gozo da licença ou, conforme pedido justificado da interessada, a partir do último trimestre da gestação.

Artigo 3º – A docente poderá ter seu credenciamento em vigência prorrogado por um ano, após o início do período de licença-maternidade, desde que o solicite ao Decanato de Pós-Graduação com pelo menos 30 dias antes da

sua expiração.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,  
23 de outubro  
de 2020.

Profa. Dra. Adalene da Silva Moreira  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-  
Graduação da UnB  
Decana de Pós-Graduação  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Adalene Moreira Silva, Decana de Pós-Graduação.**, em 23/10/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5867044** e o código CRC **763ACBED**.

**Referência:** Processo nº 23106.105288/2020-87

SEI nº 5867044